COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 10/2019.

O Vereador Carlinho Antonio Polazzo - DEM, prôpos o Projeto de Lei nº 10/2019, que tem por objetivo instituir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o "Dia dos Animais".

Em síntese, justifica o autor, sobre à importância de conscientização da população com relação à causa, a fim de despertar responsabilidade e zelo pelos animais.

Conscientizar a população a respeito dos animais, adoção e do respectivo trato mostra-se de suma importância, na medida em que contribui, reflexamente, a manter o meio ambiente equilibrado.

Os animais, em alguns casos, são tidos como verdadeiros "membros" da família do proprietário, o que demonstra maior evidência na atenção com relação ao tratamento no seio familiar, o que pode influenciar indiretamente nas crianças que habitam o respectivo lar.

A proposição está plenamente fundamentada e sendo de interesse público, após a análise optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 18 de maio de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo (DEM)
Presidente

José Gilson Feitosa da Silva (PT)
Membro

Vilmar Maccari (PODEMOS)
Membro - Relator